



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente

Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Cópia simples da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, quando o interessado não seja o proprietário do(s) prédio(s) ou código das certidões permanentes (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano

Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente

Memória descritiva da atividade a desenvolver

- * Descrição das instalações de carácter social
- * Descrição da atividade ou atividades industriais a exercer
- * Regime de enquadramento para efeitos de licenciamento industrial
- * Número de trabalhadores previstos
- * Indicação da CAE
- * Caracterização dos edifícios (quando aplicável)
- * Potência elétrica
- * Potência térmica prevista para o estabelecimento industrial

Quadro Sinótico (Mod. 83 CMCA);

Peças desenhadas, contendo os seguintes elementos:

- * Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico com indicação das cedências a efetuar ao domínio público, áreas e pavimentações a executar (escala 1/200 ou superior)
- * Planta devidamente legendada, em escala não inferior a 1/2000, incluindo delimitação do estabelecimento industrial
- * Levantamento topográfico com o terreno objeto da intervenção devidamente delimitado e incluindo o arruamento de acesso e as construções imediatamente adjacentes; (escala 1/200 ou superior)
- * Plantas à escala 1/50 ou 1/100, contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamentos sanitários
- * Planta indicando as instalações de carácter social e sanitárias, origem da água utilizada, meios implementados em matéria de segurança industrial e meios de tratamento dos efluentes e resíduos
- * Plantas, cortes e alçados, devidamente legendadas, em escala não inferior a 1/200, indicando a localização de máquinas e equipamentos produtivos e auxiliares armazenagem de matérias-primas, de combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos e de produtos acabados e resíduos
- * Alçados à escala 1/50 ou 1/100, com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam
- * Cortes longitudinais e transversais à escala 1/50 ou 1/100, abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos.
Os cortes, em número mínimo de 2, devem indicar claramente a relação entre a cota de soleira e a cota do caminho público de acesso e o perfil natural do terreno, indicando as ações de aterro e desaterro a efetuar.
Um dos cortes deve ainda atravessar um acesso vertical entre pisos
- * Elementos relativos às obras de construção/demolição a executar: plantas, alçados e cortes à escala 1/100 - "vermelhos /amarelos" (quando aplicável)

Declaração em que o industrial se compromete a cumprir os índices de construção previstos no plano municipal de ordenamento do território aplicável

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:



OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor (es) do pedido possuem poderes para o representar.

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Com a apresentação na CMCA do presente pedido de **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 1 e 2 (D.L. n.º 169/2012, de 1 de agosto)**, em conformidade com o D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, deverá no prazo de **10 dias**, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o -respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 11.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.